



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

 REJANE
CARVALHO
DONIS
12/06/2024 20:21

 RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
14/06/2024 09:31

PORTARIA Nº 2.120, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Altera o anexo I da Portaria nº. 1.230/2022, que regulamenta a implementação da Resolução CSJT nº 296/2021, para fins de lotação de pessoal, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta nos Proads nº 1.339/2022 e 5.004/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo I da Portaria nº. 1.230/2022.

Art. 2º Republicar a Portaria nº. 1.230/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS